



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Relator: Fernando Cardoso Mamede

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/24/2001, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A nossa manifestação é pela integral aprovação do projeto de lei examinado.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de maio de 2001.


Suzana Evangelista dos Santos - Presidente


Fernando Cardoso Mamede - Secretário


Elcio Antônio Ferreira - Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/24/2001, do Executivo, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de maio de 2001.

Presidente

José Barreto Miranda

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Omar Silva da Costa



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

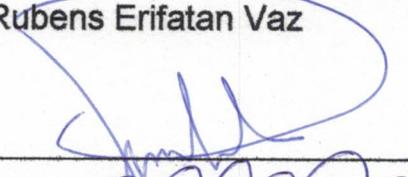
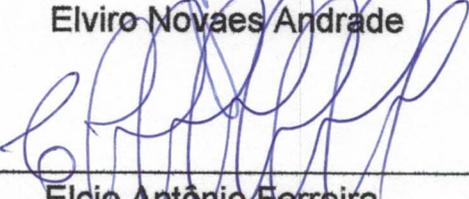
Relator: Elviro Novaes Andrade

Parecer ao Projeto de Lei CM/24/2001, do Executivo, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de maio de 2001.

 _____ Rubens Erifatan Vaz	Presidente
 _____ Elviro Novaes Andrade	Secretário
 _____ Elcio Antônio Ferreira	Membro

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2001/291

Assunto: Encaminha Mensagem nº 21/2001

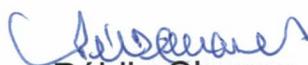
Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 7 de maio de 2001.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 21/2001, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

JOSÉ TEIXEIRA DA ROCHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 21/2001

Ituiutaba, 7 de maio de 2001

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O projeto de lei ora enviado à apreciação e votação desse nobre Parlamento Municipal, autoriza abertura de crédito especial destinado ao Ituiutaba Esporte Clube, visando a atender despesa com a participação de sua equipe de futebol no Campeonato Mineiro da Primeira Divisão - Módulo II.

A equipe de futebol do beneficiário do crédito já vem participando, com destaque, no certame indicado. E, sem dúvida, é este um dos meios mais eficientes de divulgação do nome da cidade, fato que inscreve a destinação de crédito como procedimento que desafia interesse público.

A prática esportiva se insere entre os programas estimulados pelo Governo Federal, com tal prioridade, que foi criado o Ministério dos Esportes. A nível deste Município, a Administração Municipal sempre estimulou, mediante destinação de subvenções, aquela prática, mormente a do futebol. É ela, reconhecidamente, um instrumento de promoção do homem, na conquista da saúde física, mental e no desenvolvimento de suas potencialidades, nos vários campos de atuação que a vida lhe faculta.

Com tais justificativas e respectiva motivação, encaminhamos a matéria ao exame dos nobres edis tijucanos, solicitando que o projeto seja examinado, discutido e votado em *regime de urgência*, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. - DE DE DE 2001

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências

[Handwritten signature]

em 24/2001

15 Aprovado em 2.ª votação por favoráveis e 01 contrários. 08/05/2001 PRESIDENTE

15 Aprovado em 1.ª votação por favoráveis e 01 contrários. 08/05/2001 PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao Ituiutaba Esporte Clube, para atender a despesas com participação de sua equipe de futebol no Campeonato Mineiro da Primeira Divisão - Módulo II.

Art. 2º Para ocorrer às despesas de abertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos de anulação, total ou parcial, de dotações do orçamento vigente e os provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2001.

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO S. S., em 08/05/2001

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS S. S., em 08/05/2001

[Handwritten signature]
Presidente

- Prefeito de Ituiutaba -
COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO S. S., em

VIGOR DO DIA A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS S. S., em 08/05/2001

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA S. S., em 08/05/2001

[Handwritten signature]
Presidente

A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO 08/05/2001

[Handwritten signature]
Presidente